



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 003/2014
De 06 de Janeiro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 003/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 06/01/14

Responsável: Município

Revoga expressamente a Portaria
373/2013 e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - Revoga expressamente, a Portaria 373/2013, que concede férias a
Servidora Ana Paula Trombeta Taetti.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

16.04/1999